



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº

Proj. de Decreto Legislativo nº023/2005.

Autor: Carlos Alberto Santos Martins

Assunto: Concede homenagem ao **Cap. PM. Leandro Ribeiro de Oliveira**

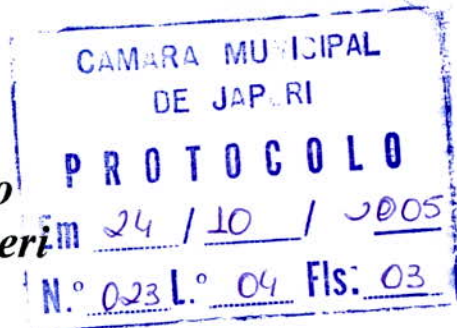
Apresentado em 25 de outubro de 2005
Rejeitado em ____ de ____ de ____
Aprovado em 27 de outubro de 2005

Extraído o autógrafo em 27 de outubro de 2005
Subiu a Sanção sob protocolo em ____ de ____ de ____, pelo ofício n.º ____
Sancionado em ____ de ____ de ____
Promulgado em ____ de ____ de ____
Veto Parcial em ____ de ____ de ____
" Total em ____ de ____ de ____
Arquivado em ____ de ____ de ____
Resolução nº ____ de ____ de ____
Publicado em 28 de outubro de 2005 no DJ. nº 1162

Secretaria, Japeri ____ de ____ de ____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023 /2005.

“Concede Homenagem ao Cap. PM. Leandro Ribeiro de Oliveira”.

Autor: Ver. Carlos Alberto Santos Martins

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Cap. PM. Leandro Ribeiro de Oliveira, pela passagem do 14º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de uma Medalha contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

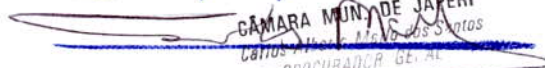
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 20 de Outubro de 2005.


CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
VEREADOR

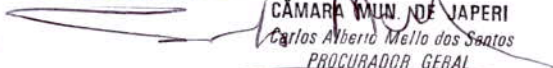
NO EXPEDIENTE

Em 25 / 10 / 2005


CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Santos Martins
PROCURADOR GERAL
OAB - RJ 106118
Mat. 0159101

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em, 27 / 10 / 2005


CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
OAB - RJ 106118
Mat. 0159101



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027 /2005.

“Concede Homenagem ao Cap. PM. Leandro Ribeiro de Oliveira”.

Autor: Ver. Carlos Alberto Santos Martins

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Cap. PM. Leandro Ribeiro de Oliveira, pela passagem do 14º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de uma Medalha contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 27 de Outubro de 2005.


JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de orçamento, finanças econômica, fiscalização financeira e tomada de contas.

Projeto de decreto legislativo nº023/2005.

Autor: CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS

Designo relator, o vereador _____

Presidente: Marcelo Menezes de Lima
{Marcelo Menezes de Lima}

Vice-presidente: César de Melo
{César de Melo}

O projeto em tela, de autoria do CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS.

_____ cuja ementa é "CONCEDE HOMENAGEM AO CAP. PM.
LEANDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe o parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários, financeiros para ocorre as despesas dele decorrentes.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

José Valter de Macedo
{José Valter de Macedo}

Carlos Alberto Santos Martins
{Carlos Alberto Santos Martins}

Carlos Antônio Guimarães Geraldi
{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Projeto de decreto legislativo nº023/2005

Autor: CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS

Designo relator, o vereador: _____

Presidente: _____

{kerly Gustavo Bezerra Lopes}

Vice-Presidente: _____

{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}

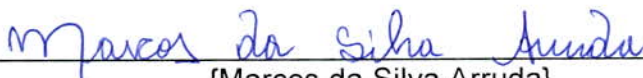
O projeto em tela, de autoria do CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
cuja ementa é "CONCEDE HOMENAGEM AO CAP. PM.
LEANDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.



{Silas Reis Félix}



{Marcos da Silva Arruda}



{Cezar de Melo}